DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Quarta-Feira, 19 de Agosto de 2020 - Edição nº 557

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 036/2020.

- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2020 - VINCULADO AO CONVITE Nº 003/2020.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 698AC99EDA-9C8E8D8DEC-6EF4E90886-85C851039C

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 216 – Centro – CEP: 46 740-000
Fone: (75) 3330-2375 , email: pmboninal@hotmail.com

PORTARIA Nº 036/2020

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe a Legislação Eleitoral vigente

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a **ADRIANO SANTOS DA ROCHA**, Professor, integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Boninal, portador do RG nº 09907743-41 - SSP-BA, **afastamento temporário** da função, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais do dia 15 de novembro de 2020.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir do dia **15 de agosto de 2020**, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto e 2020

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

Nº de autenticação: 698AC99EDA-9C8E8D8DEC-6EF4E90886-85C851039C

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2020 - VINCULADO AO CONVITE Nº 003/2020

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Aurélio Fagundes de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: **SL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.855.552/0001-35, com sede na Avenida Zacarias Caetano dos Santos, nº 123 Comodo, Bairro Centro, CEP 46740-000, Boninal, Bahia, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pela Sra ***Solange Costa Da Silva***, portadora de documento de identidade n.º 41.466.269-6 SSP/SP, CPF/MF n.º 375.283.388-26.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de aditivo de quantitativos ao Contrato nº 046/2020, no percentual aproximado de 34,75% (trinta e quatro virgula setenta e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado, tendo em vista o aumento dos quantitativos das obras/serviços não previstos na planilha de especificações do contrato originário, objetivando a continuidade para execução completa e perfeita, sob-regime de execução indireta através de empreitada por preço global. Tipo: menor preço GLOBAL. Para a reforma e ampliação do estádio de futebol José de Souza Pinto na sede do Município.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, inciso II e seus §§ 1º e 3º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÕES:

Órgão: 02.05.000 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
Proj/Ativ.: 1.009 – Abertura e Pavimentação de Ruas e Logradouros
Elemento: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

VALOR GLOBAL: ***R$104.689,94 (cento e quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).***

VIGÊNCIA: de 19/08/2020 a 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/08/2020

Nº de autenticação: 698AC99EDA-9C8E8D8DEC-6EF4E90886-85C851039C